



# CÂMARA

## MUNICIPAL DA LAPA - PR

### PROJETO DE LEI Nº 132/2025

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para incluir a Ação 1094 e rubricas orçamentárias destinados à Construção de uma Capela Mortuária em Faxinal dos Correias.

**Protocolado na Secretaria no Dia 14/10/2025.**

**Apresentado em Expediente do Dia 14/10/2025.**

*Encaminho às Comissões de:*

**Economia, Finanças e Orçamento, em 15/10/2025.**




Assinado digitalmente por:  
**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
15/10/2025 14:28:37

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**

*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE, nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>16/12/2025</u></p>  <p><b>ACYR HOFFMANN</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p>  <p>Lapa, em <u>16/12/2025</u>.</p> <p><b>Acyr Hoffmann - Presidente da CEFO</b></p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>Recebido pelo Relator <u>16/12/2025</u>.</p>  <p><b>Relator</b></p>

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**  
ACYR HOFFMANN (Presidente)  
PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)  
FABIANO CORDEIRO (Membro)

